

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
18/2024**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal declara **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do caput do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN no Diário Oficial da União, conforme exigências legais**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, processo administrativo nº 144/2024.

Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 30 de dezembro de 2024.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Conceicao de Maria Gomes Lisboa Rocha  
**Código Identificador:488F0889**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>